



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

AÇÃO DE AUDITORIA INTERNA Nº 003

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E USO DE VEÍCULO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO,

O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, com base no PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna realizou no mês de julho/2014, uma Ação de Auditoria Interna no Controle de Combustível e uso de Veículo:

**AVALIAÇÃO SUMÁRIA**

A Instrução Normativa STR-Nº 001/2013 – dispõe sobre as normas de controle interno para os procedimentos de uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos veículos do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo, foi expedida na data de 15/08/2013.

A Câmara de Nova Venécia possuía em 2013, apenas uma moto, que nesta gestão, foi muito pouco utilizada, ficando, portanto, praticamente parada por não ter um motorista habilitado para conduzi-la.

Para suprir as necessidades da Câmara Municipal no atendimento aos vereadores e servidores, para viagens a serviço do Poder Legislativo, eram feitas as devidas locações de acordo com os requerimentos de veículos assinados pelos interessados.

- As locações foram feitas mediante três orçamentos, para contratação da empresa fornecedora do veículo locado.

- Os abastecimentos de veículos foram devidamente autorizados pelo Diretor Geral ao motorista.

- O controle de rota feito pelo motorista em planilha possuía dados necessários como: data, destino, km de saída e chegada e a assinatura dos envolvidos na viagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
Unidade Central de Controle Interno

**REINALDO CALÍMAN**  
CONTROADOR GERAL



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**AVALIAÇÃO DE RISCO**

As viagens realizadas pela Câmara Municipal, para atendimento aos vereadores e servidores, eram feitas em conformidade com os procedimentos da Instrução Normativa STR nº 001/2013, desde o abastecimento, controle de rota até a devolução do veículo após a viagem.

**OBJETIVO DA AUDITORIA**

Verificar a legalidade dos procedimentos e controle das viagens realizadas pela Câmara Municipal de Nova Venécia, para atendimento da demanda dos Servidores e Vereadores, sempre em observância à Instrução Normativa específica.

È o Relatório.

Câmara Municipal de Nova Venécia, em 31 de julho de 2014.

**Reinaldo Caliman**  
Controlador da CMNV

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
Unidade Central de Controle Interno

**REINALDO CALIMAN**  
CONTROADOR GERAL